



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

154520004.2.012 - Manutenção dos Serviços Municipais

FONTE DE RECURSOS: 01

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
(F.77).....R\$ 155.000,00

22.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

185410009.2.023 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS: 01

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
(F.298).....R\$ 30.000,00

23.01 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

041220002.2.033 - Manutenção do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

FONTE DE RECURSOS: 01

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
(F.306).....R\$ 20.000,00

8



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.039 - Manutenção do USF - Unidade Saúde da Família

FONTE DE RECURSOS: 01

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil
(F.218).....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
(F.221).....R\$ 105.000,00

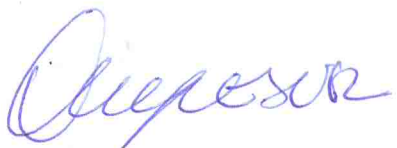
Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -